



CORDEIRO

Resolução nº 003/2022

Data de Publicação: 23 de fevereiro de 2022

Resoluções

Mantém o Parecer Prévio Favorável do Tce Às Contas da Administração Financeira do Exercício de 2015, Sob a Responsabilidade do Senhor Leandro José Monteiro da Silva (prefeito), da Senhora Sandra da Silva Laurindo e da Senhora Tânia Maria Barros da Silva Lopes (tesoureira)

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/26174/8b6k6XImJC8QnsZNSWqAaxMwaXqor0qa.pdf>